



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Resolução nº 040, de 22 de dezembro de 2021**

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

**Art. 1º Aprovar, *ad referendum***, o Documento de Avaliação de Desempenho dos Professores Contratados.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 22 de dezembro de 2021

Registre-se,  
Publique-se.

Sergiomar Theisen  
Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do IFRS  
*Campus Sertão*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

## Anexo I

### Avaliação de Desempenho Professores Contratados

Nome do professor contratado avaliado: \_\_\_\_\_

Parecer relativo ao período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**I – ASSIDUIDADE.** Cumprimento da carga horária de trabalho estabelecida; pontualidade; comparecimento às reuniões e compromissos assumidos; aviso tempestivo de ausências, atrasos ou saídas antecipadas, permitindo organização do setor/colegiado.

---

**II – DISCIPLINA.** Conhecimento e cumprimento das leis, regulamentos e procedimentos internos; reserva sobre assuntos de interesse exclusivamente interno ou particular; cooperação e participação efetiva nos trabalhos da equipe; demonstração de respeito e atenção, assim como tratar com urbanidade (independente de nível hierárquico, profissional ou social).

---

**III – PRODUTIVIDADE.** Cumprimento dos prazos exigidos sem precisar ser cobrado e sem acúmulo de demandas; disponibilidade e presença nos horários de atendimento; respondeu e-mails encaminhados pelo coordenador do curso; entregou os planos de ensino e diários de classe no prazo; tarefas desenvolvidas corretamente, com qualidade e boa apresentação.

---

**IV - RESPONSABILIDADE.** Cumprimento de atribuições e tarefas que assume; organização de atividades de modo a garantir a continuidade do trabalho em suas ausências (previstas ou não); responsabilidade pelos resultados de suas ações ou, parcialmente, de sua equipe;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

exercício de funções sem usufruir de poderes/facilidades delas decorrentes em favorecimento próprio ou a terceiros; zelo pelo patrimônio público, uso adequado de materiais e otimização de gastos.

---

**Aspectos gerais:**

**a)** O professor contratado apresentou dificuldade para executar alguma tarefa inerente ao cargo que exerce? Se sim, qual (is)? Relate:

---

**b)** O professor contratado cumpriu os deveres e obrigações, com estrita observância da ética profissional? ( ) Totalmente ( ) Às vezes ( ) De forma insatisfatória. Comentários e outros aspectos gerais:

---

**c)** indique ações que poderão favorecer o desenvolvimento pessoal do professor contratado.

---

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data).

Nome do Coordenador: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

-----  
Assinatura do Coordenador